



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

Art. 3º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior na **Fonte 1012** serão resultantes do excesso de arrecadação no exercício no valor de **R\$ 8.000,00** (Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 27 de Março de 2015.



VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura de
NOVA LACERDA

Unidos no Rumo Certo

GESTÃO 2013 - 2016



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016



LEI Nº. 729/2015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Eu, VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município no valor de **R\$ 16.033,25 (dezesesseis mil, trinta e três reais e vinte cinco centavos)**, na seguinte dotação:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

08.243.1014.2.064 - **Manutenção das Atividades do CRAS**

3.1.90.13.00 - **Obrigações Patronais** R\$ 500,00

3.3.90.30.00 - **Material de Consumo** R\$ 5.200,00

3.3.90.36.00 - **Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica..** R\$ 2.333,25

FONTE 1011 (0.3.043) - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social.....R\$ 8.033,25

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

08.243.1014.2.064 - **Manutenção das Atividades do CRAS**

3.1.90.13.00 - **Obrigações Patronais** R\$ 500,00

3.3.90.30.00 - **Material de Consumo** R\$ 5.200,00

3.3.90.36.00 - **Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica..** R\$ 2.300,00

FONTE 1012 - (0.1.043) - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social.....R\$ 8.000,00

GESTÃO 2013 - 2016

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior na **Fonte 1011** serão resultantes do superavit financeiro do exercicio anterior no valor de **R\$ 8.033,25** (Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social).

